# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

#### EDITAL Nº 034/2017, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

RETIFICAÇÃO AO EDITAL № 027/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017, INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO DE PÓS-GRADUAÇÃO - NÍVEL DE DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2018

As Coordenações dos Cursos de Pós-Graduação e a Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PRPGP) tornam públicas as alterações ao Edital Nº 027/2017, de 29 de setembro de 2017, Inscrições ao Processo Seletivo de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, Mestrado e Especialização, para ingresso no primeiro semestre de 2018.

#### 1. ALTERAR

## 1.1. Página 35 – Doutorado em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica (CÓDIGO 894):

#### 1.1.1. **Onde se lê:**

16.4.3. A prova escrita de Conhecimentos Específicos em Bioquímica de caráter eliminatório (nota mínima cinco, 5,0) para candidatos que se enquadrem no subitem 16.1.1 e caráter classificatório para candidatos que se enquadrem no subitem 16.1.2, com peso três (3,0), será realizada no dia 27 de novembro de 2017, com início às 8h00min e término às 10h00min, na UFSM, no anfiteatro C, anexo ao prédio 18, Centro de Ciências Naturais e Exatas-CCNE, sem consulta. A prova será constituída por 20 questões objetivas sobre temas relacionados à bioquímica e biologia molecular conforme Anexo 16.1.

#### 1.1.2. **Leia-se**:

16.4.3. A prova escrita de Conhecimentos Específicos em Bioquímica de caráter eliminatório (nota mínima cinco, 5,0) para candidatos que se enquadrem no subitem 16.1.1 e caráter classificatório para candidatos que se enquadrem no subitem 16.1.2, com peso três (3,0), será realizada no dia 27 de novembro de 2017, com início às 8h00min e término às 10h00min, na UFSM, no anfiteatro B1, anexo ao prédio 17, Centro de Ciências Naturais e Exatas-CCNE, sem consulta. A prova será constituída por 20 questões objetivas sobre temas relacionados à bioquímica e biologia molecular conforme Anexo 16.1.

#### 1.1.1. Onde se lê:

16.4.4. A prova escrita de Interpretação e Compreensão de Texto Científico em Língua Inglesa de caráter eliminatório (nota mínima cinco, 5,0) para candidatos que se enquadrem no subitem 16.1.1 e classificatório para candidatos que se enquadrem no subitem 16.1.2, terá peso um (1,0) e será realizada no dia 28 de novembro de 2017, das 15h30min às 17h00min, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18, Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, UFSM. A prova será constituída por 10 questões objetivas sobre um artigo científico curto entregue pela banca examinadora no momento da sua realização. O candidato poderá utilizar apenas dicionário próprio para consulta.

#### 1.1.2. **Leia-se:**

16.4.4. A prova escrita de Interpretação e Compreensão de Texto Científico em Língua Inglesa de caráter eliminatório (nota mínima cinco, 5,0) para candidatos que se enquadrem no subitem 16.1.1 e classificatório para candidatos que se enquadrem no subitem 16.1.2, terá peso um (1,0) e será realizada no dia 28 de novembro de 2017, das 15h30min às 17h00min, no Anfiteatro B1, anexo ao prédio 17, Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, UFSM. A prova será constituída por 10 questões objetivas sobre um artigo científico curto entregue pela banca examinadora no momento da sua realização. O candidato poderá utilizar apenas dicionário próprio para consulta.

#### 1.2. Página 192 – Mestrado em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica (CÓDIGO 969):

#### 1.2.1. **Onde se lê:**

46.4.3. A prova escrita de Conhecimentos Específicos em Bioquímica de caráter eliminatório (nota mínima cinco, 5,0) para candidatos que se enquadrem no subitem 46.1.1 e caráter classificatório para candidatos que se enquadrem no subitem 46.1.2, com peso cinco (5,0), será realizada no dia 27 de novembro de 2017, com início às 8h00min e término às 10h00min, na UFSM, no anfiteatro C, anexo ao prédio 18, Centro de Ciências Naturais e Exatas-CCNE, sem consulta. A prova será constituída por 20 questões objetivas sobre temas relacionados à bioquímica e biologia molecular conforme Anexo 46.1.

#### 1.2.2. Leia-se:

46.4.3. A prova escrita de Conhecimentos Específicos em Bioquímica de caráter eliminatório (nota mínima cinco, 5,0) para candidatos que se enquadrem no subitem 46.1.1 e caráter classificatório para candidatos que se enquadrem no subitem 46.1.2, com peso cinco (5,0), será realizada no dia 27 de novembro de 2017, com início às 8h00min e término às 10h00min, na UFSM, no anfiteatro B1, anexo ao prédio 17, Centro de Ciências Naturais e Exatas-CCNE, sem consulta. A prova será constituída por 20 questões objetivas sobre temas relacionados à bioquímica e biologia molecular conforme Anexo 46.1.

#### 1.2.3. Onde se lê:

46.4.4. A prova escrita de Interpretação e Compreensão de Texto Científico em Língua Inglesa de caráter eliminatório (nota mínima cinco, 5,0) para candidatos que se enquadrem no subitem 46.1.1 e caráter classificatório para candidatos que se enquadrem no subitem 46.1.2 terá peso dois (2,0) e será realizada no dia 28 de novembro de 2017, das 13h30min às 15h00min, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18, Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, UFSM. A prova será constituída por 10 questões objetivas sobre um texto de divulgação científica entregue pela banca examinadora no momento da sua realização. O candidato poderá utilizar apenas dicionário próprio para consulta.

#### 1.2.4. Leia-se:

46.4.4. A prova escrita de Interpretação e Compreensão de Texto Científico em Língua Inglesa de caráter eliminatório (nota mínima cinco, 5,0) para candidatos que se enquadrem no subitem 46.1.1 e caráter classificatório para candidatos que se enquadrem no subitem 46.1.2 terá peso dois (2,0) e será realizada no dia 28 de novembro de 2017, das 13h30min às 15h00min, no Anfiteatro B1, anexo ao prédio 17, Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, UFSM. A prova será constituída por 10 questões objetivas sobre um texto de divulgação científica entregue pela banca examinadora no momento da sua realização. O candidato poderá utilizar apenas dicionário próprio para consulta.

## 1.3. Página 44 – Doutorado em Educação em Ciências: Química da vida e saúde (CÓDIGO 1025):

#### 1.3.1. **Onde se lê:**

19.8.3. Entrevista: As entrevistas, com peso quatro (4,0), de caráter classificatório, serão realizadas nos dias 13 e 14 de dezembro de 2017, a partir das 08 horas, com o tempo máximo de 15 minutos por candidato. As entrevistas dos candidatos que tiverem seus pedidos de reconsideração aprovados ocorrerão no dia 15 de dezembro de 2017. A nota mínima para aprovação do candidato é cinco (5,0). Os itens contemplados na entrevista estão previstos no Anexo 19.2.

## 1.3.2. **Leia-se:**

19.8.3. Entrevista: As entrevistas, com peso quatro (4,0), de caráter classificatório, serão realizadas nos dias 13 e 14 de dezembro de 2017, a partir das 08 horas, com o tempo máximo de 15 minutos por candidato. As entrevistas dos candidatos que tiverem seus pedidos de reconsideração aprovados ocorrerão no dia 15 de dezembro de 2017. Os itens contemplados na entrevista estão previstos no Anexo 19.2.

## 1.4. Página 225 – Mestrado em Educação em Ciências: Química da vida e saúde (CÓDIGO 1026):

## 1.4.1. Onde se lê:

52.8.2. Entrevista: As entrevistas, com peso quatro (4,0), de caráter classificatório, serão realizadas nos dias 13 e 14 de dezembro de 2017, a partir das 08 horas, com o tempo máximo de 15 minutos por candidato. As entrevistas dos candidatos que tiverem os pedidos de reconsideração aprovados ocorrerão no dia 15 de dezembro de 2017. A nota mínima para aprovação do candidato é cinco (5,0). Os itens contemplados na entrevista estão previstos no ANEXO 52.2.

## 1.4.2. Leia-se:

52.8.2. Entrevista: As entrevistas, com peso quatro (4,0), de caráter classificatório, serão realizadas nos dias 13 e 14 de dezembro de 2017, a partir das 08 horas, com o tempo máximo de 15 minutos por candidato. As entrevistas dos candidatos que tiverem os pedidos de reconsideração aprovados ocorrerão no dia 15 de dezembro de 2017. Os itens contemplados na entrevista estão previstos no ANEXO 52.2.

# 1.5. Página 73 – Edital Específico do Doutorado em Engenharia Florestal (CÓDIGO 983), passa a vigorar com a seguinte redação:

- 24. DOUTORADO EM ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO 983)
  - 24.1. Áreas de Concentração, Linhas de Pesquisa, e Professores Orientadores
    - 24.1.1. Área de Concentração: Manejo Florestal: 05 (cinco) vagas

Linhas de Pesquisa	Professores Orientadores
Crescimento e Planejamento da Produção Florestal	Cesar Augusto Guimarães Finger
Crescimento e Planejamento da Produção Florestal	Frederico Dimas Fleig
Economia e Política Florestal	Jorge Antonio de Farias
Geomática Aplicada à Ciências Florestais	Rudiney Soares Pereira

24.1.2. Área de Concentração: Silvicultura: 08 (oito) vagas

Linhas de Pesquisa	Professores Orientadores
Ecologia, Solos e Nutrição de Florestas.	Ana Paula Rovedder
	Dalvan José Reinert
	José Miguel Reichert
Proteção de Espécies Florestais	Ervandil Correa Costa
	Marlove Fátima Brião Muniz
Sementes, Mudas e Formação de Florestas	Dílson Antônio Bisognin

24.1.3. Área de Concentração: Tecnologia de Produtos Florestais 04 (quatro) vagas

Linhas de Pesquisa	Professores Orientadores
Processos de Transformação e Industrialização de Produtos Florestais	Berta Maria Heinzmann
	Darci Alberto Gatto
	Cristiane Pedrazzi

- 24.2. Candidatos: Engenharia Florestal e Engenharia Industrial Madeireira e áreas afins, exclusivamente para nível de Bacharelado. Poderão, também, fazer parte do corpo discente engenheiros portadores de diploma obtido no exterior, cujos currículos e títulos sejam equivalentes as áreas afins à Ciência Florestal no Brasil.
- 24.3. Documentação necessária à análise do candidato:
  - 24.3.1. Histórico Escolar do mestrado:
  - 24.3.2. Curriculum Vitae, modelo Lattes CNPq completo. O ANEXO 24.1, PONTO 1 deve ser preenchido com as quantidades pelo candidato e comprovado (com cópia dos documentos ordenados conforme os grupos), também há necessidade de anexar cópia diploma do mestrado ou declaração de provável defesa;
  - 24.3.3. Candidatos que não apresentarem nenhuma publicação estarão automaticamente desclassificados:
  - 24.3.4. Se possuir vínculo empregatício, anexar declaração do empregador concordando com a realização do Curso;
  - 24.3.5. Projeto de Trabalho Científico conforme disponível em www.ufsm.br/ppgef;

- 24.3.6. O projeto deve ser de autoria do candidato e não deve estar relacionado a projetos institucionais pois tem função de avaliação da capacidade técnica científica do candidato.
- 24.3.7. O candidato de outro Estado, que desejar realizar a prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico em seu domicilio, por meio da Internet (Skype), deverá declarar sua opção indicando o endereço eletrônico (ANEXO 24.1) para receber instruções de acesso e procedimentos de identificação, bem como, cópia de documento de identidade com foto.
  - 24.3.7.1. O candidato deverá providenciar computador com web câmera e som para a realização da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico;
  - 24.3.7.2. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de comunicação que venham a ocorrer na prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico via web;
- 24.3.8. A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (02 a 23 de outubro de 2017), via correio (SEDEX), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

#### Nome completo:

Curso de Doutorado em Engenharia Florestal

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

Para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal, prédio 44 (Centro de Ciências Rurais II), sala 5255, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

- 24.4. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8336 ou através do e-mail ppgef@ufsm.br.
- 24.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: será realizada em duas fases.
  - 24.5.1. Primeira Fase: Será eliminatória e consistirá na análise da documentação constante nos itens 24.2 Candidatos e 24.3 Documentação Necessária do presente Edital (ANEXO 24.1 pontos 1, 2 e 3) e será realizada no período de 13 a 30 de novembro de 2017;
    - 24.5.1.1. Ponto 1 (peso cinco): resultado da análise do Curriculum Vitae. A nota do ponto 1: Curriculum Vitae de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas para cada grupo, observando o seguinte:
      - 24.5.1.1.1. Para cada grupo, sequenciam-se os candidatos da Área de Concentração na ordem decrescente do total de pontos obtidos correspondente à média dos examinadores;
      - 24.5.1.1.2. Os valores de referência obtidos para cada grupo corresponderão ao valor do peso para fins de cálculo da nota do(s) candidato(s) em cada grupo, a partir das pontuações obtidas, por regra de três simples;
      - 24.5.1.1.3. A soma das notas do(s) candidato(s) nos Grupos A e B, corresponderá à nota final do ponto 1: Curriculum Vitae.
    - 24.5.1.2. Ponto 2,0 (peso quatro): análise do Projeto de Trabalho Científico, cujos pontos a serem avaliados são:
      - 24.5.1.2.1. Adequação com a linha de pesquisa;
      - 24.5.1.2.2. Contextualização em âmbito nacional com a área de concentração e linha de pesquisa;
      - 24.5.1.2.3. Obediência à norma e qualidade técnica-científica;
      - 24.5.1.2.4. Clareza com relação as ideias apresentadas no projeto;
      - 24.5.1.2.5. A metodologia deve ter condições de atingir os objetivos propostos;
      - 24.5.1.2.6. Erros de ortografia e gramática serão avaliados:
      - 24.5.1.2.7. Caracterizar o impacto do projeto perante a sociedade;
    - 24.5.1.3. Ponto 3,0 (peso um): média global das disciplinas do Curso de Mestrado.
    - 24.5.1.4. A situação dos candidatos inscritos na 1º Fase e dos selecionados à segunda fase será divulgada no dia 30 de novembro de 2017, em listagem na Coordenação do

- Programa, na sala 5255, prédio 44, Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, e na página do Programa http://www.ufsm.br/ppgef;
- 24.5.2.3. O tempo mínimo de duração da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico é de quinze minutos;
- 24.5.2.4. Os pontos a serem avaliados:
  - 24.5.2.4.1. Interesse e motivação despertada;
  - 24.5.2.4.2. Sequência (introdução, objetivos, métodos, resultados e conclusões);
  - 24.5.2.4.3. Uso de termos técnicos;
  - 24.5.2.4.4. Domínio do assunto;
  - 24.5.2.4.5. Enquadramento no tempo determinado;
- 24.6. A nota mínima para a classificação do candidato será 7,0 (sete).

Jorge Antonio de Farias Coordenador Paulo Renato Schneider Pró-Reitor

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL SELEÇÃO DOUTORADO 2018-I

# Critérios e Pesos Avaliação ANEXO 24.1

I- IDENTIFICAÇÃO	
Nome do candidato:	
Empresa/Instituição:	
Área/Linha:	
Prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico pela INTERNET: e-mail:	

# II- SELEÇÃO – AVALIAÇÃO

# 1) PONTO 1: Curriculum Vitae (Valor 5)

Grupo			
	Atividade Profissional em Área afim (Peso 3) excludente	Quantidade	Peso
	Professor Ensino Superior (semestre)		4,0
Α	Pesquisador de Entidades Oficiais (semestre)		3,0
	Profissionais de Empresas (semestre)		2,0
	Professor de Ensino Médio ou Equivalente (semestre)		2,0
	Produção Técnico-Científica em Área afim(Peso 7)		
	Livro Publicado (Editora com comitê editorial)		2,5
ı	Capítulo de Livro Publicado (Editora com comitê editorial)		1,5
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista com Qualis		2,0
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista sem Qualis		1,0
В	Autor ou Co-Autor de Boletim técnico		1,0
	Ministrante de Cursos, Seminários, Palestras (20 horas = 01 ponto)		1,2
	Máximo 10 pontos		
	Trabalhos em Congressos e Simpósios na íntegra e resumo expandido		0,5
	Resumos simples		0,3
	Bancas examinadoras		0,4

	Resumos simples		0,3
	Bancas examinadoras		0,4
Avalia	TO 2: Análise da Justificativa e Projeto de Trabalho Científico ar: conforme item 24.5.1.2 - (Pontuar de 00 a 10)  D PONTO 2	`	4)
•	O 3: Histórico Escolar (Média Global) (VALOR 1) O PONTO 3		
NOTA F	ASE 1 (PONTOS 1 + 2 + 3)		
Avaliar: c	O 4: PROVA ACADÊMICA DE DEFESAS DO PROJETO DE TRABALH onforme item 24.5.2.4  ERAL (Nota Fase 1 x 0,6 + DPTC x 0,4)	O CIENTÍFICO	) (DPTC)
	Santa Maria,/ 201_	_	
COMISS	ÃO:		

# 1.6. Página 274 – Edital Específico do Mestrado em Engenharia Florestal (CÓDIGO 984), passa a vigorar com a seguinte redação:

## 59. MESTRADO EM ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO 984)

59.1. Áreas de Concentração, Linhas de Pesquisa, e Professores Orientadores

59.1.1. Área de Concentração: Manejo Florestal: 04 (quatro) vagas

Linhas de Pesquisa	uisa Professores Orientadores	
Economia e Política Florestal	Jorge Antonio de Farias	
Geomática Aplicada á Ciências Florestais	Rudiney Soares Pereira	

59.1.2. Área de Concentração: Silvicultura: 13 (treze) vagas

Linhas de Pesquisa	Professores Orientadores
	Mauro Valdir Schumacher
Ecologia, Solos e Nutrição de Florestas.	Dalvan José Reinert
	José Miguel Reichert
	Ervandil Correa Costa
Proteção de Espécies Florestais	Marlove Fátima Brião Muniz
Sementes, Mudas e Formação de Florestas	Dílson Antônio Bisognin
	Maristela Machado Araújo
	Lia Rejane Silveira Reiniger

59.1.3. Área de Concentração: Tecnologia de Produtos Florestais 04 (quatro) vagas

Linhas de Pesquisa	Professores Orientadores
Processos de Transformação e Industrialização de produtos Florestais	Berta Maria Heinzmann
	Darci Alberto Gatto
	Elio José Santini
	Cristiane Pedrazzi

- 59.2. Candidatos: Engenharia Florestal e Engenharia Industrial Madeireira e áreas afins, exclusivamente para nível de Bacharelado. Poderão, também, fazer parte do corpo discente engenheiros portadores de diploma obtido no exterior, cujos currículos e títulos sejam equivalentes as áreas afins à Ciência Florestal no Brasil.
- 59.3. Documentação necessária à análise do candidato:
  - 59.3.1. Histórico Escolar da graduação;
  - 59.3.2. Curriculum Vitae, modelo Lattes CNPq completo. O ANEXO 59.1, PONTO 1 deve ser preenchido com as quantidades pelo candidato e comprovado (com cópia dos documentos ordenados conforme os grupos), também há necessidade de anexar cópia da graduação ou declaração de provável formando;
  - 59.3.3. Se possuir vínculo empregatício, anexar declaração do empregador concordando com a realização do Curso:
  - 59.3.4. Projeto de Trabalho Científico conforme disponível em www.ufsm.br/ppgef;
  - 59.3.5. O projeto deve ser de autoria do candidato e não deve estar relacionado a projetos institucionais pois tem função de avaliação da capacidade técnica cientifica do candidato.
  - 59.3.6. O candidato de outro Estado, que desejar realizar a prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico em seu domicilio, por meio da Internet (Skype), deverá declarar sua opção indicando o endereço eletrônico (ANEXO 59.1) para receber instruções de acesso e procedimentos de identificação, bem como, cópia de documento de identidade com foto.

- 59.3.6.1. O candidato deverá providenciar computador com web câmera e som para a realização da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico;
- 59.3.6.2. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de comunicação que venham a ocorrer na prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico via web;
- 59.3.7. A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (02 a 23 de outubro de 2017), via correio (SEDEX), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

## Nome completo:

Curso de Mestrado em Engenharia Florestal

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

Para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal, prédio 44 (Centro de Ciências Rurais II), sala 5255, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

- 59.4. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8336 ou através do e-mail ppgef@ufsm.br.
- 59.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: será realizada em duas fases.
  - 59.5.1. Primeira Fase: Será eliminatória e consistirá na análise da documentação constante nos itens 59.2 Candidatos e 59.3 Documentação Necessária do presente Edital (ANEXO 59.1 pontos 1, 2 e 3) e será realizada no período de 13 a 30 de novembro de 2017;
    - 59.5.1.1. Ponto 1 (peso cinco): resultado da análise do Curriculum Vitae. A nota do ponto 1: Curriculum Vitae de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas para cada grupo, observando o seguinte:
      - 59.5.1.1.1. Para cada grupo, sequenciam-se os candidatos da Área de Concentração na ordem decrescente do total de pontos obtidos correspondente à média dos examinadores:
      - 59.5.1.1.2. Os valores de referência obtidos para cada grupo corresponderão ao valor do peso para fins de cálculo da nota do(s) candidato(s) em cada grupo, a partir das pontuações obtidas, por regra de três simples:
      - 59.5.1.1.3. A soma das notas do(s) candidato(s) nos Grupos A, B e C, corresponderá à nota final do ponto 1: Curriculum Vitae.
    - 59.5.1.2. Ponto 2,0 (peso quatro): análise do Projeto de Trabalho Científico, cujos pontos a serem avaliados são:
      - 59.5.1.2.1. Adequação com a linha de pesquisa;
      - 59.5.1.2.2. Contextualização em âmbito nacional com a área de concentração e linha de pesquisa;
      - 59.5.1.2.3. Obediência à norma e qualidade técnica-científica;
      - 59.5.1.2.4. Clareza com relação as ideias apresentadas no projeto;
      - 59.5.1.2.5. A metodologia deve ter condições de atingir os objetivos propostos;
      - 59.5.1.2.6. Erros de ortografia e gramática serão avaliados;
      - 59.5.1.2.7. Caracterizar o impacto do projeto perante a sociedade:
    - 59.5.1.3. Ponto 3,0 (peso um): média global das disciplinas do histórico escolar.
    - 59.5.1.4. A situação dos candidatos inscritos na 1º Fase e dos selecionados à segunda fase será divulgado no dia 30 de novembro de 2017, em listagem na Coordenação do Programa, na sala 5255, prédio 44, Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, e na página do Programa http://www.ufsm.br/ppgef;
  - 59.5.2. Segunda Fase: A defesa do Projeto de Trabalho Científico, conforme descrito no ponto 4, da ficha de avaliação presente no ANEXO 59.1.
    - 59.5.2.1. A prova acadêmica de defesa oral do Projeto Técnico Científico, presencial e pela web, será realizada no período de 04 a 15 de dezembro de 2017 para os candidatos selecionados à Segunda Fase.

- 59.5.2.2. O horário da prova acadêmica de defesa oral do Projeto Técnico Científico, dos candidatos, será divulgado no dia 30 de novembro de 2017, na Coordenação do Programa, na sala 5255, prédio 44 Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, e na página do Programa http://www.ufsm.br/ppgef.
- 59.5.2.3. O tempo mínimo de duração da prova acadêmica de defesa oral do Projeto Técnico Científico é de quinze minutos;
- 59.5.2.4. Os pontos a serem avaliados:
  - 59.5.2.4.1. Interesse e motivação despertada;
  - 59.5.2.4.2. Sequência (introdução, objetivos, métodos, resultados e conclusões);
  - 59.5.2.4.3. Uso de termos técnicos;
  - 59.5.2.4.4. Domínio do assunto;
  - 59.5.2.4.5. Enquadramento no tempo determinado;
- 59.6. A nota mínima para a classificação do candidato será 7,0 (sete).

Jorge Antonio de Farias Coordenador Paulo Renato Schneider Pró-Reitor

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL SELEÇÃO MESTRADO 2018-I (Critérios e Pesos Avaliação)

# **ANEXO 59.1**

I- IDEN	ΓΙFICAÇÃΟ		
Nome: _			
Empres	a/Instituição:		
Área/Lir	nha:		
Prova a	cadêmica de defesa oral do Projeto Técnico Científico <b>pela INTERNET</b> : e-mai	l:	
	EÇÃO – AVALIAÇÃO		
	TO 1: Curriculum Vitae (Valor 3)		
Grupo			
	Atividade Profissional em Área afim (Peso 2) excludente	Quantidade	Peso
	Professor Ensino Superior (semestre)		4,0
Α	Pesquisador de Entidades Oficiais (semestre)		3,0
	Profissionais de Empresas (semestre)		2,0
	Professor de Ensino Médio ou Equivalente (semestre)		2,0
	Produção Técnico-Científica em Área afim (Peso 4)		
	Livro Publicado (Editora com comitê editorial)		2,5
	Capítulo de Livro Publicado (Editora com comitê editorial)		1,5
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista com Qualis		2,0
В	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista sem Qualis		1,0
	Autor ou Co-Autor de Boletim técnico		1,0
	Ministrante de Cursos, Seminários, Palestras (20 h = 1 ponto) Máximo 10		1,2
	pontos		
	Trabalhos em Congressos e Simpósios na íntegra e resumo expandido		0,5
	Resumos simples		0,3
	Atividade Extra Curricular (Peso 4)		
	Monitoria (semestre) máximo 04 semestres		0,6
	Bolsista de Iniciação Científica ou tecnológica		0,8
С	Bolsa de Trabalho – máximo 04 semestres		0,6
	Participação em Cursos, Seminários, Palestras e Eventos (20 h = 1 ponto)		0,6
	máximo 10 pontos		
	Estágio Extra Curricular (+ de 40 horas – máximo 400 horas)		0,6
	Outras Atividades Relevantes (Representação, Comissões) - máximo 10		0,8
-	TO 2: Análise da Justificativa e Projeto de Trabalho Científico	(VALOR 4)	
	liar: conforme item 59.5.1.2 - (Pontuar de 00 a 10)		
NOTAL	00 PONTO 2	_	
2) DON	TO 2: Histórica Facelar (Mádia Clabal)	D 2)	
-	TO 3: Histórico Escolar (Média Global) (VALOI	K 3)	
NOTAL	00 PONTO 3	_	
ΝΟΤΔ Ε	FASE 1 (PONTOS 1 + 2 + 3)		
NO IA I	AGE 1 (1 GIV1 GG 1 + 2 + 3)	_	
4) PON	TO 4: A DEFESA DO PROJETO DE TRABALHO CIENTÍFICO (DPTC)		
•	conforme item 59.5.2		
	GERAL (Nota Fase 1 X 0,6 + DPTC X 0,4)		
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
	Santa Maria,/		/201_
<b>COMISS</b>	<u>SÃO:</u>		

# 1.7. Página 93 - Doutorado em Filosofia (CÓDIGO 1053):

#### 1.7.1. Onde se lê:

28.2. Professores orientadores potenciais com a respectiva Linha de Pesquisa:

Linha de Pesquisa	Professores Orientadores
Linguagem, realidade e conhecimento	César Schirmer dos Santos
	Frank Thomas Sautter
Ética normativa, metaética e ética aplicada	Jair Antônio Krassuski
	Marcelo Fabri
Fenomenologia e Compreensão	Noeli Dutra Rossatto
	Silvertre Grzibowski

#### 1.7.2. Leia-se:

28.2. Professores orientadores potenciais com a respectiva Linha de Pesquisa:

Linha de Pesquisa	Professores Orientadores
Linguagem, realidade e conhecimento	César Schirmer dos Santos
	Frank Thomas Sautter
Ética normativa, metaética e ética aplicada	Jair Antônio Krassuski
Fenomenologia e Compreensão	Marcelo Fabri
	Noeli Dutra Rossatto
	Róbson Ramos dos Reis
	Silvertre Grzibowski

## 1.8. Página 114 - Doutorado em Letras (CÓDIGO 899):

#### 1.8.1. Onde se lê:

32.3.4. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (02 a 23 de outubro de 2017), via correio (Sedex) com carimbo e data de postagem, informando, obrigatoriamente, no envelope, os seguintes dados no campo "Remetente":

# Nome completo do remetente:

Curso: Doutorado em Letras

Área de concentração: Linha de pesquisa:

Orientador pretendido:

Endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Letras, Centro de Educação, Prédio 16, sala 3222, Campus Universitário, Bairro Camobi, Santa Maria, RS, CEP 97105-900.

#### 1.8.2. Leia-se:

32.3.4. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (02 a 23 de outubro de 2017), via correio (Sedex) com carimbo e data de postagem, informando, obrigatoriamente, no envelope, os seguintes dados no campo "Remetente":

Nome completo do remetente:

Curso: Doutorado em Letras

Área de concentração:

Linha de pesquisa:

Orientador pretendido:

32.3.5. Endereço para envio da documentação:

Universidade Federal de Santa Maria

Programa de Pós-Graduação em Letras

Centro de Educação, Prédio 16, sala 3222, Campus Universitário, Bairro Camobi Santa Maria, RS, CEP 97105-900.

## 1.9. Página 316 - Mestrado em Letras (CÓDIGO 1058):

#### 1.9.1. **Onde se lê:**

67.1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: Estudos Literários e Estudos Linguísticos

rea de Concentração   Linha de Pesquis	Professor Orientador	Vagas
--	----------------------	-------

		Enéias Farias Tavares	03
	Literatura, Cultura e Interdisciplinaridade	Gérson Luis Werlang	02
		Raquel Trentin Oliveira	02
		Renata Farias de Felippe	01
		André Soares Vieira	01
Estudos Literários		Vera Lucia Lenz Vianna da Silva	01
	Literatura, Comparatismo e Crítica Social	Luciana Ferrari Montemezzo	01
		Marcus De Martini	02
		Rosani Úrsula Ketzer Umbach	01
		Lawrence Flores Pereira	02
		Lizandro Carlos Calegari	02
		Evellyne Patrícia Figueiredo de Sousa Costa	02
	Língua, Sujeito e História	Larissa Montagner Cervo	02
		Taís da Silva Martins	02
	Tilototia	Tatiana Keller	02
		Verli Fátima Petri da Silveira	02
	Linguagem no Contexto Social	Cristiane Fuzer	02
Estudos Linguísticos		Graciela Rabuske Hendges	02
		Francieli Matzembacher Pinton	02
		Sara Regina Scotta Cabral	02
		Gil Roberto Costa Negreiros	01
	Linguagem e	Ivani Cristina Silva Fernandes	02
	Interação	Vaima Regina Alves Motta	01
		Marcia Cristina Corrêa	01

1.9.2. **Leia-se:** 

# 67.1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: Estudos Literários e Estudos Linguísticos

Área de Concentração	Linha de Pesquisa	Professor Orientador	Vagas
		Enéias Farias Tavares	03
	Literatura, Cultura e	Gérson Luis Werlang	02
	Interdisciplinaridade	Raquel Trentin Oliveira	02
		Renata Farias de Felippe	01
		André Soares Vieira	01
Estudos Literários		Vera Lucia Lenz Vianna da Silva	01
Estudos Literarios	Litanatana	Luciana Ferrari Montemezzo	01
	Literatura,	Marcus De Martini	02
	Comparatismo e Crítica Social	Rosani Úrsula Ketzer Umbach	01
		Lawrence Flores Pereira	02
		Lizandro Carlos Calegari	02
		Pedro Brum Santos	01
	Língua, Sujeito e História	Evellyne Patrícia Figueiredo de Sousa Costa	02
		Larissa Montagner Cervo	02
		Taís da Silva Martins	02
		Tatiana Keller	02
		Verli Fátima Petri da Silveira	02
	Linguagem no Contexto Social	Cristiane Fuzer	02
Estudos Linguísticos		Graciela Rabuske Hendges	02
		Francieli Matzembacher Pinton	02
		Sara Regina Scotta Cabral	02
	Linguagem e Interação	Gil Roberto Costa Negreiros	01
		Ivani Cristina Silva Fernandes	02
		Vaima Regina Alves Motta	01
		Marcia Cristina Corrêa	01

# 1.9.3. **Onde se lê:**

67.3.4. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (02 a 23 de outubro de 2017), via correio (Sedex) com carimbo e data de postagem, informando, obrigatoriamente, no envelope, os seguintes dados no campo "Remetente":

Nome completo do remetente:

Curso: Doutorado em Letras

Área de concentração:

Linha de pesquisa:

Orientador pretendido:

Endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Letras, Centro de Educação, Prédio 16, sala 3222, Campus Universitário, Bairro Camobi, Santa Maria, RS, CEP 97105-900.

#### 1.9.4. **Leia-se:**

67.3.4. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (02 a 23 de outubro de 2017), via correio (Sedex) com carimbo e data de postagem, informando, obrigatoriamente, no envelope, os seguintes dados no campo "Remetente":

Nome completo do remetente:

Curso: Doutorado em Letras

Área de concentração:

Linha de pesquisa:

Orientador pretendido:

67.3.5. Endereço para envio da documentação:

Universidade Federal de Santa Maria

Programa de Pós-Graduação em Letras

Centro de Educação, Prédio 16, sala 3222, Campus Universitário, Bairro Camobi Santa Maria, RS, CEP 97105-900.

- 1.10. Página 133 Mestrado em Agrobiologia (CÓDIGO 1022):
  - 1.10.1. **Onde se lê:**
- 37.10. Os pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados em até 48 após a divulgação do resultado final diretamente na secretaria do programa de Pós-Graduação em Agrobiologia ou pelo e-mail ppgagrobio@ufsm.br. O pedido deve incluir justificativa clara e fundamentada. Se o pedido de reconsideração for feito via e-mail, o mesmo deve ser assinado e digitalizado.
  - 1.10.2. Leia-se:
- 37.10. Os pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados em até 48 horas após a divulgação do resultado final diretamente na secretaria do programa de Pós-Graduação em Agrobiologia ou pelo e-mail ppgagrobio@ufsm.br. O pedido deve incluir justificativa clara e fundamentada. Se o pedido de reconsideração for feito via e-mail, o mesmo deve ser assinado e digitalizado.
  - 1.11. Página 174 Mestrado em Ciência da Computação (CÓDIGO 1011):
    - 1.11.1. ANEXO 43.1 Onde se lê:
- d) Linguagens de Programação e Bancos de Dados: Alencar Machado, Eduardo Kessler Piveta, Giovani Rubert Librelotto, Iara Augustin, João Carlos Damasceno Lima, Juliana Kaizer Vizzotto.
  - 1.11.2. **Leia-se**:
- d) Linguagens de Programação e Bancos de Dados: Alencar Machado, Deise Brum Saccol, Eduardo Kessler Piveta, Giovani Rubert Librelotto, Iara Augustin, João Carlos Damasceno Lima, Juliana Kaizer Vizzotto.
  - 1.12. Página 219 Mestrado em Direito (CÓDIGO 1091): O ANEXO 50.6 passa a vigorar com a seguinte redação:

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

## ANEXO 50.6

## CARTA COMPROMISSO COM O PPPG EM DIREITO

Eu	, gradu	ado
em _	, caso s	
	ificado no processo seletivo para o Curso de Mestrado em Direito, assumirei o compromisso co em Direito durante a realização do mesmo:	m o
a)	) Engajar-me nas atividades de Pesquisa da Área de concentração e da Linha de Pesquisa par qual fui classificado, vinculadas ao PPG em Direito da UFSM;	a a
b)	Publicar, no mínimo, um artigo por ano de curso em coautoria com meu Professor Orientador;	
c) UFSN	) Aprovação no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira conforme a Resolução n. 03/2010 o M	la
	Local:2017  Nome:	
	Assinatura	

# 1.13. Página 268 – Edital Específico do Mestrado em Engenharia de Produção (CÓDIGO 1059) passa a vigorar com a seguinte redação:

# 57 MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (CÓDIGO 1059)

57.1 Professor orientador e vagas: vinte e nove vagas

Professor orientador	Número de vagas
Adriano Mendonça Souza	três
Eduardo Xavier Barreto	duas
Eric Brandão Carneiro	uma
Fábio Mariano Bayer	duas
Felipe Martins Müller	três
Julio Cezar Mairesse Siluk	três
Leandro Cantorski da Rosa	uma
Macklini Dalla Nora	duas
Mário Eduardo Santos Martins	três
Nattan Roberto Caetano	quatro
Olinto César Bassi de Araújo	três
Roselaine Ruviaro Zanini	duas

- 57.2 CANDIDATOS: Diplomados em Curso Superior.
- 57.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO
  - 57.3.1 Curriculum Vitae, modelo Lattes completo, com comprovantes, registrado na plataforma Lattes CNPq, com o devido link de acesso. A documentação comprobatória e a planilha de seleção (disponível na página http://w3.ufsm.br/ppgep/, no link "Informações Gerais/Processo Seletivo"), deverá ser preenchida e somado da pontuação, impressa e assinada pelo candidato.
  - 57.3.2 Cópia do histórico escolar da Graduação;
  - 57.3.3 Cópia do anteprojeto de pesquisa, conforme modelo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, disponível na página http://w3.ufsm.br/ppgep/, no link "Informações Gerais/Processo Seletivo";
  - 57.3.4 Duas cartas de recomendação, preenchidas no formulário padrão disponível na página http://w3.ufsm.br/ppgep/, no link "Informações Gerais/Processo Seletivo";
  - 57.3.5 Os documentos necessários à análise do candidato deverão ser enviados durante o período de inscrição (02 a 23 de outubro de 2017), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, professor orientador pretendido) para o endereço:

Universidade Federal de Santa Maria

Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção,

Prédio 07, sala 305, Centro de Tecnologia

Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

- 57.3.6 Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.
- 57.3.7 A responsabilidade da inscrição via web, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos necessários à análise dos candidatos é exclusivamente do candidato.
- 57.4. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-8619 ou e-mail: ppgep@ufsm.br
- 57.5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:
  - 57.5.1. O processo seletivo será realizado no período de 16 de novembro de 2017 a 15 de dezembro de 2017, sem a presença do candidato.
  - 57.5.2 Análise do Curriculum Vitae será de caráter classificatório e eliminatório, terá peso 5,00 (cinco) e o candidato para ser selecionado deverá atingir no mínimo 5,0 (cinco) pontos de acordo com a planilha na página http://w3.ufsm.br/ppgep/, no link "Informações Gerais/Processo Seletivo";
    - 57.5.2.1 O currículo deverá ser elaborado de acordo com os itens pontuados pela planilha, acompanhados de cópia dos documentos comprobatórios na ordem apresentada no currículo;

	Item avaliado para o currículo	Pontos por item	
	Formação de graduação, conforme "Tabela de áreas do conheciment	o" publicada pela	
1	CAPES em <a href="http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-">http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-</a>	•	
•	(Máximo 3,00 pontos)	uo oomiomonio	
1.1	Engenharias I, II, III e IV	3,00	
	Matemática, Probabilidade e Estatística, Ciência da Computação,		
	Agronomia, Recursos Florestais e Engenharia Florestal, Engenharia		
1.2	Agrícola, Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, Administração,	2,50	
	Economia, Arquitetura e Urbanismo		
1.3	Outros	1,00	
2	Publicações na área nos últimos 3 anos (Máximo 3,50 pontos)		
2.1	Artigos de divulgação científica, tecnológica e em jornais e magazines.	0,10	
2.2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas:		
2.2.1	Classificada como Qualis A1	3,50	
2.2.2	Classificada como Qualis A2	3,00	
2.2.3	Classificada como Qualis B1	2,50	
2.2.4	Classificada como Qualis B2	2,00	
2.2.5	Classificada como Qualis B3	1,50	
2.2.6	Classificada como Qualis B4	1,00	
2.2.7	Classificada como Qualis B5	0,50	
2.3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C na área	0,25	
2.4	Anais em congresso nacional	0,15	
2.5	Anais em congresso internacional	0,25	
2.6	Jornada de pesquisa, resumo e resumo expandido em congressos	0,10	
2.0	nacionais e internacionais	0,10	
2.7	Licenciamento de direito de propriedade intelectual	2,50	
	Autoria de Livros Técnico/Científico com ISBN (que não são didáticos)		
2.8	publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial	3,50	
	Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico com ISBN (que não		
2.9	são didáticos e/ou literários) publicados em editora que possua ou Comitê,	2,00	
	ou Comissão ou Conselho Editorial		
2.10	Registro de softwares	2,50	
3	Atividades Científicas e de ensino (Máximo 1,50 pontos)		
3.1	Bolsista de iniciação científica	1,50	
3.2	Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão	1,00	
3.3	Monitoria	0,50	
4	Cursos e atividades profissionais (Máximo 1,00 ponto)		
4.1	Disciplinas aluno especial do PPGEP da UFSM	0,50	
4.2	Especialização completa conforme itens 1.1. e 1.2.	1,00	
4.3	Cursos de curta duração e treinamentos com 40h	0,10	
4.4	Atividade profissional conforme itens 1.1. e 1.2.	1,00	
5	Idioma (Máximo 1,00 ponto)		
5.1	Toefl - ITP (Institutional Testing Program, Paper-based Test) Pontuação	1,00	

5.2	TOEFL -IBT (Internet Based Test) Pontuação mínima 53 pontos	1,00
5.3	IELTS - (International English Language Testing System) Pontuação	1,00
0.0	mínima 5,5 pontos	.,
5.4	Cambridge English: Proficiency (CPE) Certificado de aprovação	1,00
5.5	Cambridge English: Advanced (CAE) Certificado de aprovação	1,00
5.6	Cambridge English: Firts (FCE) Certificado de aprovação	1,00

57.5.2.2 A divulgação da avaliação da etapa da Análise do Curriculum Vitae será no período de 16 a 30 de novembro de 2017;

57.5.2.3 O candidato terá dois dias para pedido de reconsideração a partir da divulgação da Análise do Curriculum Vitae;

57.5.2.4 O pedido de reconsideração deverá ser entregue à Secretaria do Curso, pessoalmente, através de declaração assinada ou via e-mail, sendo a declaração assinada e digitalizada enviada para o endereço eletrônico: ppgep@ufsm.br;

57.5.3. Análise do Anteprojeto de Pesquisa será de caráter classificatório, terá peso 5,00 (cinco) e o candidato para ser selecionado deverá atingir no mínimo 5,0 (cinco) pontos. Será analisado o anteprojeto dos candidatos que pontuarem no mínimo cinco na análise do Curriculum Vitae.

Item avaliado para o anteprojeto	Pontos por item	Pontuação máxima
1. Adequação à área de concentração, linha de pesquisa e projetos do orientador pretendido indicado na inscrição	4,00	4,00
2. Qualidade da revisão bibliográfica: uso de artigos atuais (até 5 anos) e livros relevantes ao tema escolhido	2,00	2,00
3. Metodologia da pesquisa	2,00	2,00
4. Qualidade da redação	2,00	2,00

57.5.3.1 A divulgação da avaliação da etapa da Análise do Anteprojeto de Pesquisa será até 15 de dezembro de 2017;

57.5.3.2 O candidato terá dois dias para pedido de reconsideração a partir da divulgação da Análise do Anteprojeto de Pesquisa;

57.5.3.3 O pedido de reconsideração deverá ser entregue à Secretaria do Curso, pessoalmente, através de declaração assinada ou via e-mail, sendo a declaração assinada e digitalizada enviada para o endereço eletrônico: ppgep@ufsm.br;

57.4.4 O candidato classificado deverá obter nota mínima final igual a sete.

57.6 A relação final dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia 05 de janeiro de 2018.

Julio Cezar Mairesse Siluk Coordenador Paulo Renato Schneider Pró-Reitor

# 1.14. Página 311-312 - Mestrado em História (CÓDIGO 1049):

#### 1.14.1. Onde se lê:

66.8.2. A 1ª Etapa – de caráter eliminatória: Prova escrita: será realizada no dia 20 de novembro de 2016, na sala 2335, no prédio 74-A, do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Campus da UFSM, Camobi, Santa Maria, com início às 8h30min. e término às 12h30min.

#### 1.14.2. **Leia-se**:

66.8.2. A 1ª Etapa – de caráter eliminatória: Prova escrita: será realizada no dia 20 de novembro de 2017, na sala 2335, no prédio 74-A, do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Campus da UFSM, Camobi, Santa Maria, com início às 8h30min. e término às 12h30min.

#### 1.14.1. Onde se lê:

66.8.3.3. Critérios de avaliação da Defesa do Projeto e da Produção Acadêmica:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DEFESA DO PROJETO E DA PRODUÇÃO ACADÊMICA (5 pontos)	Pontuação Máxima
1 Definição clara tanto do objeto de estudo e do enfoque a ser investigado, como da explicitação do problema e hipótese(s) de pesquisa;	1,0
2 Adequação do tema e do objeto de pesquisa à linha de pesquisa pretendida;	1,25
3 Justificativa da escolha do objeto e do aparato teórico-metodológico para sua análise, como a atualização historiográfica;	1,25
4 Relação da trajetória acadêmica (experiência em pesquisa, atividades profissionais e publicações) registrada no Memorial Descritivo, bem como com linha de pesquisa pretendida;	1,0
5 Clareza e concisão na exposição do Projeto e do Memorial Descritivo.	0,5
TOTAL	5,0

#### 1.14.2. Leia-se:

66.8.3.3. Critérios de avaliação da Defesa do Projeto e da Produção Acadêmica:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DEFESA DO PROJETO E DA PRODUÇÃO ACADÊMICA (5 pontos)	Pontuação Máxima
1 Definição clara tanto do objeto de estudo e do enfoque a ser investigado, como da explicitação do problema e hipótese(s) de pesquisa;	1,0
2 Adequação do tema e do objeto de pesquisa à linha de pesquisa pretendida;	1,25
3 Justificativa da escolha do objeto e do aparato teórico-metodológico para sua análise, como a atualização historiográfica;	1,25
4 Relação da trajetória acadêmica (experiência em pesquisa, atividades profissionais e publicações), bem como com linha de pesquisa pretendida;	1,0
5 Clareza e concisão na exposição do Projeto.	0,5
TOTAL	5,0

#### 1.15. Página 326 – Mestrado em Meteorologia (CÓDIGO 1022):

## 1.15.1. Onde se lê:

70.5.1.4. Atuação como bolsista de Iniciação Científica ou monitor em disciplinas de graduação (1 ponto/semestre; máximo 6 semestres)

#### 1.15.2. Leia-se:

70.5.1.4. Atuação como aluno de Iniciação Científica ou monitor em disciplinas de graduação (1 ponto/semestre; máximo 6 semestres)

## 1.16. Página 342 - Mestrado em Zootecnia (CÓDIGO 941):

#### 1.16.1. Onde se lê:

73.4.1. Prova escrita, com peso cinco (5,0), de caráter eliminatório, será realizada no dia 30 de outubro de 2017, com início às 10h00min e término às 12h00min, na sala de aula localizada no Prédio do Tambo do Departamento de Zootecnia, Universidade Federal de Santa Maria, Avenida Roraima 1000, Bairro Camobi,

CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Nesse ato, os candidatos deverão se identificar por meio de documento de identidade com foto.

#### 1.16.2. **Leia-se**:

73.4.1. Prova escrita, com peso cinco (5,0), de caráter eliminatório, será realizada no dia 13 de novembro de 2017, com início às 10h00min e término às 12h00min, na sala de aula localizada no Prédio do Tambo do Departamento de Zootecnia, Universidade Federal de Santa Maria, Avenida Roraima 1000, Bairro Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Nesse ato, os candidatos deverão se identificar por meio de documento de identidade com foto.

2. As demais informações e exigências contidas no EDITAL Nº 027/UFSM/PRPGP, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017, completo, permanecem inalteradas e válidas.

Paulo Renato Schneider Pró-Reitor